
REQUERIMENTO N° 060/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Caridade

EMENTA: Requer da Sra. Prefeita Municipal, o retorno da realização de exames de ultrassonografia em todo o Município de Caridade.

O Vereador **Antônio Fábio Dias Ferreira**, signatário do partido PDT, com assento nesta Augusta Casa Legislativa e, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, a presença de V. Exa., requerer, depois de ouvido o soberano Plenário, seja enviado ofício à Sra. Prefeita Municipal de Caridade, **Maria Simone Fernandes Tavares**, solicitando o retorno da realização de exames de ultrassonografia em todo o Município de Caridade.

Sala das Sessões do Plenário Vereador Vicente Ricardo Lima, aos 17 de março de 2025.

Antônio Fábio Dias Ferreira
Antônio Fábio Dias Ferreira
Vereador - PDT

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Sabemos que, o direito à saúde está previsto na Constituição Federal, art. 196 e é fator fundamental para a garantia da qualidade de vida da população. Desse modo, é importante que os cidadãos tenham acesso a assistência de saúde de forma adequada.

Uma das principais finalidades dos exames é auxiliar o raciocínio médico após a obtenção da história clínica. Sabe-se que esses exames são de extrema importância na atividade clínica.

Dessa forma, é necessário o retorno destes exames para que seja prestado um serviço de qualidade à população, capaz de contribuir de maneira efetiva para a manutenção da saúde dos municípios.

O exame de ultrassonografia é indicado em casos em que há a necessidade de ver o corpo por dentro, mas sem ser invasivo. Como por exemplo, em uma gravidez. Com o ultrassom, é possível “ler” o corpo por dentro e assim pesquisar e documentar possíveis desvios da normalidade e doenças.

Caridade



CÂMARA MUNICIPAL
A CASA DO NOSSO PVO

A ULTRASSONOGRAFIA é um dos exames de imagem mais solicitados pelos médicos. Por meio de ondas de alta frequência, ela oferece imagens em tempo real que auxiliam os profissionais da saúde no diagnóstico de diversas doenças.

Vale ressaltar a nossa preocupação com os municípios, uma vez que os exames são de suma importância para tratamento na atenção básica do município, a fim de garantir a saúde básica a população, conforme assegurado em Lei.

No Município de Caridade existem muitas pessoas necessitando desses exames, visto que, a grande maioria são carentes e não dispõem de recursos financeiros para custear esse tipo de despesa em clínicas particulares.

Antônio Fábio Dias Ferreira
Vereador - PDT

Caridade, Rio Grande do Norte, dia 17 de março de 2023.

Assinatura de Antônio Fábio Dias Ferreira

Assinatura de Antônio Fábio Dias Ferreira

Vereador - PDT

JUSTIFICATIVA

Sentir dor é normal.

Sentir dor é humano.

Sentir dor é natural.

Sentir dor é um direito humano previsto na Constituição Federal (art. 196) e é fundamental para a qualidade de vida da população. Deste modo, é fundamental garantir o acesso ao atendimento assistencial de saúde de forma adequada.

Um exame de ultrassonografia é simples. Ele auxilia o profissional médico na sua avaliação clínica, e também é um exame de extrema importância na

realização de procedimentos cirúrgicos ou terapêuticos para que seja prestado um serviço de saúde de qualidade ao munícipio através da manutenção

de estruturas e equipamentos que possam garantir a realização de procedimentos de alta complexidade.

Portanto, é fundamental garantir a realização de exames de ultrassonografia no Município de Caridade, para que a população possa ter acesso a serviços de saúde de qualidade e segurança.